

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO Nº 195/2014, FIRMADO**  
**ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**MINAS GERAIS E A EMPRESA**  
**THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 90.347.840/0001-03, estabelecida à Avenida Waldomiro Lobo, nº. 2.100, Bairro Heliópolis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.741-440, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Ferrari, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº M-2.856.975 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Caiçara, nº 661, Bairro São Geraldo, em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais e Sr. Eduardo Soares de Senna Caram, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 7.578.626 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Groelândia, nº 105, apto 401, Bairro Sion, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO**

Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento na Solicitação de Alteração Contratual nº 92/2016 da Reitoria, de 14/10/2016; no Ofício da Empresa, de 23/08/2016; no Contrato nº 195/2014, firmado entre as partes; no Edital de Inexigibilidade nº 84/2014 – IFMG, processado/a sob o nº 23208.001376/2014-DV; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA II – DO REAJUSTE**

2.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 195/2014, conforme a tabela abaixo, com base no Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas, IGP-M/FGV, do período de 24 de outubro de 2015 a 23 de outubro de 2016, a vigorar a partir de 24 de outubro de 2016.

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. ATUAL	VR. DO REAJUSTE	VR. REAJUSTADO
01	Serviço de manutenção de elevadores	R\$ 8.785,21	R\$ 756,20	R\$ 9.541,41

**2.2** O reajuste acarretará o acréscimo de R\$ 756,20 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), que equivale a 8,6 % (oito inteiros e seis centésimo por cento) do valor contratado. O Contrato passa a ter o valor global de R\$ 9.541,41 (nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).

**2.3.** A diferença entre os valores faturados e os valores reajustados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato e/ou Diretor de Administração e Planejamento da unidade.

### CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

**3.** As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

**EMPENHO Nº:** 2016NE802695

**ÓRGÃO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**ELEMENTO DE DESPESA:**

**FONTE DE RECURSO:**


### CLAUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 195/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória  
**CONTRATANTE**

  
**THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**  
Paulo Roberto Ferrari  
**CONTRATADA**

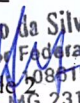
  
**THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**  
Eduardo Soares de Senna Caram  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

CPF  
742.052.506-49

  
Felícia Lourdes de Sena Castro  
ThyssenKrupp Elevadores S/A.  
Analista Administr./Órgão Público  
(31) 3064-3000

CPF

  
Ilzo Izoldino da Silva Borges  
Procurador Federal - IFMG  
Página 2 de 6  
088157  
JAB-IFMG 23104